



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 9-E/2022/ANCINE

PROCESSO Nº 01416.012447/2019-21

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 07/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta nas Portarias ANCINE n.º 594-E, de 16 de março de 2022 e n.º 201-E, de 16 de abril de 2020, examinando os autos do Processo em epígrafe, com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 57 da Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 05/2017, na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo n.º 07/2020, celebrado com a VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA. e na Nota Técnica n.º 28-E/2022/SGI/GAD/CGC (2349019), faz o presente Apostilamento para alterar a Cláusula Terceira do instrumento contratual - Do Preço, acrescentando ao valor global a quantia de **R\$ 5.922,88 (cinco mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos)**, sendo este montante composto da seguinte forma:

- **R\$ 159,04** (cento e cinquenta e nove reais e quatro centavos), referente ao valor retroativo de maio de 2021 a março de 2022 a que empresa faz jus;
- **R\$ 5.763,84** (cinco mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), relativo à diferença entre o valor global anterior ao reajuste, isto é, R\$ 90.097,92 (noventa mil noventa e sete reais e noventa e dois centavos) e o valor global atual do contrato, após o reajuste, de **R\$ 95.861,76 (noventa e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos)**.

Os efeitos financeiros do presente reajuste contratual incidem a partir de 30/04/2021.

Objeto: Contrato Administrativo nº 07/2020 - contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre de servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal - APF, por demanda e no âmbito do Distrito Federal - DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no contrato firmado com a VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.605.452/0001-22.

TABELA ATUALIZADA COM OS NOVOS VALORES CONTRATUAIS

PLANILHA DE REAJUSTE - CONTRATO Nº 07/2020							
Item	Especificação	Quantidade - KM (Quilômetro) Rodado	Valor unitário antigo	Valor Total (Valor Anual do Contrato - antigo)	Índice de Reajuste - IPCA (Abril/2021)	Valor unitário após reajuste	Valor Anual do Contrato - Reajustado
1	Prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/ intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal - APF, por demanda e no âmbito do Distrito Federal-DF.	30336	R\$ 2,97	R\$ 90.097,92	6,43%	R\$ 3,16	R\$ 95.861,76

Eduardo Fonseca de Moraes

Secretário de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Fonseca de Moraes, Secretário de Gestão Interna**, em 29/04/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2280891** e o código CRC **9359D3A9**.